



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/3/2024

DECRETO Nº 5.917, DE 7 DE MARÇO DE 2024

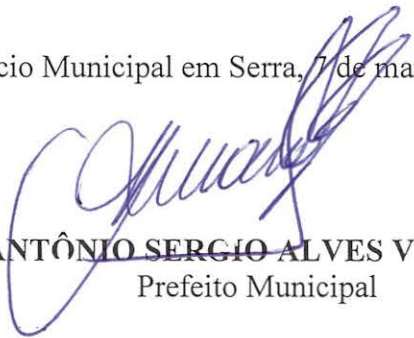
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 36688/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **RIQUELME RAMOS**, matrícula nº 5021, ocupante do cargo Fiscal Municipal – Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de março de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal